

PROCESSO ADMINISTRATIVO



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Processo SIGA N°

PM-ADM-2026/01969

Data de abertura

09/02/2026

OBJETO

Solicitação de elaboração de Lei Complementar para alteração da Lei Municipal n° 993/2011 – Comitê de Investimentos do PREVINA

Classif. documental

00.07.02.01



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO.
Data: 09/02/2026 10:38:54 - Documento Nº: 595898-540 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=595898-540>



PMADM202601969V01

SIGA →

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso **Anteprojeto de Lei Complementar**, que tem por objetivo **alterar dispositivos da Lei Municipal nº 993/2011**, a fim de adequar a **composição e o funcionamento do Comitê de Investimentos** do Regime Próprio de Previdência Social do Município (PREVINA), com vistas ao fortalecimento da governança e à maior segurança jurídica dos atos de gestão.

A proposição se faz necessária para promover a adequação da legislação municipal às orientações técnicas e apontamentos dos órgãos competentes e de controle, notadamente o **Processo nº L581361/2025**, socializado no **Informativo GESCON (agosto/2025)**, e, mais recentemente, à **Resolução CMN nº 5.272, de 18/12/2025**, que estabeleceu novo marco regulatório para aplicação dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), substituindo a Resolução CMN nº 4.963/2021.

O novo regramento reforça exigências de **governança, transparência, controle de riscos e responsabilidade técnica**, além de tornar mais rigorosa a elaboração e execução da **Política Anual de Investimentos**, com maior detalhamento quanto à estratégia de alocação, metas de rentabilidade compatíveis com o passivo atuarial, metodologias de risco e precificação, critérios de seleção e acompanhamento de gestores e prestadores de serviços, limites por emissor, plano de contingência e regras de monitoramento.

Dessa forma, as medidas propostas no presente anteprojeto, em consonância com as orientações do Ministério da Previdência e com as exigências da Resolução CMN nº 5.272/2025, visam **garantir segurança jurídica** às deliberações do Comitê e aos atos do Instituto e de seus responsáveis. Ressalta-se, ainda, que a alteração legislativa ora proposta também atende ao **parecer jurídico** anexado, que analisou a matéria sob os aspectos de legalidade, constitucionalidade e técnica legislativa, concluindo pela viabilidade e adequação das modificações apresentadas.

A medida limita-se, em essência, a **regularizar e aperfeiçoar** o funcionamento do colegiado, formalizando como **membros titulares** servidores que já participam ativamente das discussões técnicas e assumem tarefas essenciais para os resultados do PREVINA, inclusive na elaboração de relatórios periódicos e no atendimento às exigências de transparência e divulgação de informações.

Registre-se, também, que a presente alteração corrige uma **inconsistência normativa**: o **art. 38 da Lei nº 993/2011**, alterado pela lei 1.824/2024, passou a prever **mandato de 04 (quatro) anos** para Conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e Diretores; contudo, o **art. 35-A** permaneceu com redação anterior quanto ao prazo do mandato do Comitê. Assim, o anteprojeto **harmoniza** os dispositivos, promovendo a necessária coerência interna do texto legal.

Quanto ao impacto financeiro, **não há aumento de despesa**. Mantém-se o mesmo parâmetro de jeton por reunião e o limite mensal já praticado, além de ficar mais claro que a atuação de suplentes (e eventual percepção de jeton) ocorrerá **somente quando houver substituição efetiva de membro titular**, o que reforça a regularidade e a previsibilidade do pagamento, sem ampliar o custo.

Desde a criação do Comitê, o patrimônio do PREVINA cresceu de forma expressiva, atingindo o montante de **R\$ 191.262.156,88 (dezembro/2025)** em ativos financeiros. A



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 09/02/2026 10:40:23 - Documento Nº: 595904-540 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=595904-540>



PWD/C202610446A

gestão de um patrimônio dessa magnitude demanda zelo, acompanhamento constante e uma governança cada vez mais robusta e qualificada. A ampliação do colegiado de **05 para 08 membros titulares** justifica-se pela necessidade de aprimorar o processo decisório e distribuir as complexas tarefas de análise, monitoramento e acompanhamento do mercado.

A qualidade do trabalho já desenvolvido é reconhecida. Os membros do Comitê, que já possuem as certificações profissionais exigidas, inclusive em níveis avançados, atuam de forma diligente, elaborando relatórios e participando ativamente das decisões, conforme cronograma interno de atribuições. Esse esforço coletivo foi reconhecido nacionalmente com resultados no **Prêmio Destaque Brasil da ABIPEM 2025**, incluindo:

- 2º lugar no 6º Prêmio Destaque Brasil de Investimentos;
- 3º lugar no 7º Prêmio Destaque Brasil de Responsabilidade Previdenciária;
- 31ª posição no 3º Prêmio Destaque Brasil de Governança Previdenciária (entre mais de dois mil RPPS).

Por fim, a proposta aprimora o rito decisório ao prever **voto de qualidade** para o gestor do Comitê de Investimentos do colegiado em caso de empate, evitando paralisações e conferindo maior efetividade às deliberações, além de **disciplinar a participação de suplentes** exclusivamente para hipóteses de substituição.

Diante do exposto, a alteração é medida que se impõe para alinhar a legislação municipal às normas federais, fortalecer a governança do RPPS, conferir maior segurança aos atos do PREVINA e reconhecer formalmente a estrutura de trabalho já existente, **sem impacto financeiro adicional**.

Assim, solicito a Vossa Excelência o **encaminhamento do anteprojeto para tramitação junto à Câmara Municipal**, para apreciação e deliberação legislativa.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e sanar eventuais dúvidas.

Respeitosamente,



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 09/02/2026 10:40:23 - Documento Nº: 595904-540 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=595904-540>



PWD/C202610446A

ANTEPROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº [Número]/2026

SÚMULA: Altera dispositivos da Lei Municipal nº 993, de 1º de setembro de 2011, para modificar a composição e o funcionamento do Comitê de Investimentos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Nova Andradina/MS – PREVINA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA,

Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O art. 35-A da Lei Municipal nº 993, de 1º de setembro de 2011, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 35-A. (...)

(...)

§ 3º Para as reuniões serão obrigatoriamente convocados todos os membros titulares do comitê, sendo que todos os presentes terão direito a voz e voto. Em caso de empate nas votações, caberá ao Gestor do Comitê de Investimentos, escolhido na forma do § 6º deste artigo, o voto de qualidade.

§ 4º O Comitê de Investimentos do PREVINA será composto por 08 (oito) servidores municipais efetivos como membros titulares e 03 (três) suplentes, que possuam curso superior e a devida certificação profissional, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, nomeados por ato do Prefeito Municipal, conforme abaixo.



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 09/02/2026 10:41:05 - Documento Nº: 595905-540 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=595905-540>



PMD/IC202610447A

I. Diretor Presidente do Instituto;

II. Diretor Financeiro do Instituto;

III. Dois representantes titulares e um suplente, do Executivo Municipal;

IV. Dois representantes titulares e um suplente, do Legislativo Municipal; e,

V. Dois representantes titulares e um suplente, indicado pelo Conselho Deliberativo.

Art. 2º O § 3º do art. 36 da Lei Municipal nº 993, de 1º de setembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. (...)

(...)

§ 3º Os membros titulares do Comitê de Investimentos farão jus a um jetom correspondente a 04 (quatro) UFMNA – Unidades Fiscais do Município de Nova Andradina, que será pago por reunião que efetivamente participarem, não podendo ser remunerada mais que quatro reuniões mensais.”

(NR)

§ 4º Os membros suplentes do Comitê de Investimentos somente terão direito a voto e farão jus ao recebimento de jeton quando participarem



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 09/02/2026 10:41:05 - Documento Nº: 595905-540 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=595905-540>



PMD/C202610447A

efetivamente das reuniões em substituição ao respectivo membro titular, hipótese em que atuarão com as mesmas atribuições e responsabilidades. O exercício dessa substituição e a correspondente percepção do jeton ficam condicionados ao atendimento do disposto no § 4º do art. 35-A, especialmente quanto à exigência de curso superior e à devida certificação profissional.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as menções a suplentes do Comitê de Investimentos contidas na Lei Municipal nº 993/2011.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina/MS, [data].



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 09/02/2026 10:41:05 - Documento Nº: 595905-540 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=595905-540>



PVDIC202610447A



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2026/07246

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2026/01969 , 09/02/2026 - PM.

Assunto: Solicitações, informações e/ou comunicação

A(o) Procuradoria Geral do Município

Em atenção ao que foi discutido em reunião realizada com o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, e **com a devida anuência de Sua Excelência**, encaminho a Vossa Senhoria a **solicitação apresentada pelo Comitê de Investimentos do PREVINA**, para análise e manifestação.

O material encaminhado refere-se à **minuta de Anteprojeto de Lei Complementar que altera dispositivos da Lei Municipal nº 993/2011**, com foco na **composição e no funcionamento do Comitê de Investimentos**, visando adequações de governança e segurança jurídica.

Ressalta-se, ainda, que a proposta também busca **harmonizar a legislação interna**, considerando que o **art. 38 da Lei nº 993/2011, alterado pela Lei Municipal nº 1.824 /2024**, passou a contemplar **mandato de 04 (quatro) anos** para Conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e Diretores; contudo, tal adequação **não foi refletida de forma correspondente no art. 35-A**, o que ora se pretende corrigir.

Assim, seguem anexos, para subsidiar a análise dessa Procuradoria:

I – **Justificativa** elaborada pelo Comitê de Investimentos;

II – **Minuta** do Anteprojeto de Lei Complementar.

Colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos e sanar eventuais dúvidas.

Nova Andradina, 09 de fevereiro de 2026.

Rodrigo A Araújo
DIRETOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Muni. de Nova Andradina



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO.
Data: 09/02/2026 10:43:18 - Documento Nº: 595906-7382 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=595906-7382>

Classif. documental 00.07.02.01



PMDES202607246A





GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2026/07651

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2026/01969 , 09/02/2026 - PM.
Assunto: Solicitações, informações e/ou comunicação

A(o) Senhorita Gabrielle,

Encaminho-lhe os autos para providenciar a formatação de acordo com a LC 95 /98, como também verificar eventual incompatibilidade com a CF, legislação federal, estadual ou municipal.

Após, retornem-me.

Nova Andradina, 11 de fevereiro de 2026.

Daniel de Oliveira Bastos
PROCURADOR GERAL
Assessoria do Executivo



Assinado com senha por DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS.
Data: 11/02/2026 00:06:54 - Documento Nº: 597439-3828 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=597439-3828>

Classif. documental	00.07.02.01
---------------------	-------------



PMDES202607651A





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº. XX, de XX de XXXXXX de 2026.

*Altera e acrescenta disposições na Lei
Municipal nº. 993, de 1º de setembro de 2011, e
dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município, especialmente no inciso IX do art. 36 da Lei Orgânica,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 3º e 4º, e seus incisos III a V, do artigo 35-A, bem como o § 3º do artigo 36, todos da Lei nº 993, de 1º de setembro de 2011, os quais possuem as seguintes redações:

Art. 35-A ...

[...]

§ 3º As reuniões do comitê exigem a convocação obrigatória de todos os seus membros titulares, garantindo-se a todos os presentes o pleno direito a voz e voto. Na ocorrência de empate em qualquer votação, o desempate será decidido pelo voto de qualidade exercido pelo Gestor do Comitê de Investimentos, o qual deve ser escolhido conforme os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo.

§ 4º O Comitê de Investimentos do PREVINA será composto por 08 (oito) servidores municipais efetivos como membros titulares e 03 (três) servidores efetivos como suplentes, sendo que todos devem possuir curso superior e a devida certificação profissional, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, nomeados por ato do Prefeito Municipal, conforme abaixo:

[...]

III – Dois representantes titulares e um suplente, do Poder Executivo Municipal;



PVIDIC202625192A



FONE

Assinado com senha por GABRIELLE RIOS RODRIGUES - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / PGM.
Data: 25/03/2026 16:21:03 - Documento Nº: 630211-9508 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=630211-9508>





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Projeto de Lei Ordinária xx/2026 pág. 02

IV – Dois representantes titulares e um suplente, do Poder Legislativo Municipal;

V – Dois representantes titulares e um suplente, indicados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 36. ...

[...]

§ 3º Os membros titulares do Comitê de Investimentos receberão, a título de jeton, o valor correspondente a 04 (quatro) Unidades Fiscais do Município de Nova Andradina (UFMNA) por cada reunião em que participarem efetivamente, sendo estabelecido o limite máximo de remuneração para até 04 (quatro) reuniões mensais.

Art. 2º Ficam incluídos os §§ 4º e 5º ao artigo 36 na Lei nº. 993, de 1º de setembro de 2011, os quais possuem as seguintes redações:

Art. 36. ...

[...]

§ 4º Os membros suplentes do Comitê de Investimentos somente terão direito a voto e farão jus ao recebimento de jeton quando efetivamente participarem das reuniões em substituição ao respectivo membro titular, hipótese em que atuarão com as mesmas atribuições e responsabilidades.

§ 5º O exercício da substituição prevista no parágrafo anterior e a correspondente percepção do jeton ficam condicionados ao atendimento do disposto no § 4º do art. 35-A, especialmente quanto à exigência de curso superior e à devida certificação profissional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



PVID/C202625192A



FONE

Assinado com senha por GABRIELLE RIOS RODRIGUES - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / PGM.
Data: 25/03/2026 16:21:03 - Documento Nº: 630211-9508 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=630211-9508>





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Projeto de Lei Ordinária xx/2026 pág. 03

Nova Andradina – MS, de XX de XXXXXX de 2026.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL



PVID/C202625192A

FONE



Assinado com senha por GABRIELLE RIOS RODRIGUES - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / PGM.
Data: 25/03/2026 16:21:03 - Documento Nº: 630211-9508 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=630211-9508>





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº. XX, de XX de XXXXXX de 2026.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por meio de Vossa Excelência, à apreciação dessa augusta Câmara Legislativa, em anexo, o **Projeto de Lei Ordinária nº XX, de XX de XXXXXX de 2026**, o qual altera e acrescenta disposições na Lei Municipal nº. 993, de 1º de setembro de 2011, e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa a alteração da Lei nº. 993/2011 para atualizar e aperfeiçoar a estrutura e o funcionamento do Comitê de Investimentos do PREVINA, adequando-o às exigências de governança e profissionalização impostas pela legislação federal e pelas boas práticas de gestão previdenciária.

Nesse contexto, a medida limita-se, em essência, a regularizar e aperfeiçoar o funcionamento do colegiado, formalizando como membros titulares servidores que já participam ativamente das discussões técnicas e assumem tarefas essenciais para os resultados do PREVINA, inclusive na elaboração de relatórios periódicos e no atendimento às exigências de transparência e divulgação de informações.

Ademais, o projeto fixa a composição do colegiado em 08 membros titulares e 03 suplentes, todos obrigatoriamente servidores municipais efetivos, bem como reforça a exigência de formação em curso superior e a posse da devida certificação profissional, garantindo que a gestão dos ativos seja conduzida por profissionais tecnicamente habilitados conforme as normas federais de previdência.

No que tange à remuneração, o projeto mantém o pagamento do jeton para o valor correspondente a 04 UFMNA por reunião efetiva, com a limitação de 04 reuniões mensais remuneradas, vinculando o recebimento por parte dos suplentes ao cumprimento integral dos mesmos requisitos de escolaridade e certificação exigidos dos titulares

Registre-se, também, que a presente alteração corrige uma inconsistência normativa: o art. 38 da Lei nº 993/2011, alterado pela lei 1.824/2024, passou a prever mandato de 04 (quatro) anos para Conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e Diretores; contudo, o art. 35-A permaneceu com redação anterior quanto ao prazo do mandato do Comitê. Assim, a pretensão harmoniza os dispositivos, promovendo a necessária coerência interna da norma.

Desse modo, certo do elevado espírito público que sempre norteou as decisões desta nobre Casa de Leis, encaminho a Vossa Excelência o presente de Projeto de Lei Ordinária nº. XX, de XX de XXXXXXXX de 2026 e solicito que a tramitação se processe em **regime de urgência**, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PVID/IC202625193A



FONE

Assinado com senha por GABRIELLE RIOS RODRIGUES - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / PGM.
Data: 25/03/2026 16:22:09 - Documento Nº: 630212-1573 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=630212-1573>





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Mensagem xx/2026 Pág. 2

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Ex^a os nossos préstimos de estima e apreço.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS



Assinado com senha por GABRIELLE RIOS RODRIGUES - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / PGM.
Data: 25/03/2026 16:22:09 - Documento Nº: 630212-1573 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=630212-1573>



PVID/C202625193A



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2026/16293

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2026/01969 , 09/02/2026 - PM.
Assunto: Solicitações, informações e/ou comunicação

A(o) Procurador-Geral do Município, sr. Daniel de Oliveira Bastos,

Encaminho-lhe os autos com as minutas solicitadas.

Nova Andradina, 25 de março de 2026.

Gabrielle R Rodrigues
TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS
Procuradoria Geral do Município



Assinado com senha por GABRIELLE RIOS RODRIGUES.
Data: 25/03/2026 16:22:35 - Documento Nº: 630214-2537 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=630214-2537>

Classif. documental	00.07.02.01
---------------------	-------------



PMDES202616293A





GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2026/16599

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2026/01969 , 09/02/2026 - PM.

Assunto: Solicitações, informações e/ou comunicação

A(o) Instituto de Previdência Social dos Servidores Muni. de Nova Andradina

Para análise e manifestação expressa, sobretudo acerca da afirmação de que "não há aumento de despesa", pois "mantém-se o mesmo parâmetro de jeton por reunião e o limite mensal já praticado, além de ficar mais claro que a atuação de suplentes (e eventual percepção de jeton) ocorrerá somente quando houver substituição efetiva de membro titular, o que reforça a regularidade e a previsibilidade do pagamento, sem ampliar o custo".

Ademais, solicito exarar declaração de compatibilidade orçamentário-financeira acompanhada de documento probatório.

Nova Andradina, 26 de março de 2026.

Daniel de Oliveira Bastos
PROCURADOR GERAL
Assessoria do Executivo



Assinado com senha por DANIEL DE OLIVEIRA BASTOS.
Data: 26/03/2026 17:59:24 - Documento Nº: 631336-3828 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=631336-3828>

Classif. documental	00.07.02.01
---------------------	-------------



PMDES202616599A





PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - PREVIDENCIÁRIOS		COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGENCIA: 0788-9	CONTA Nº: 100-1	

DESCRIÇÃO	VALOR
Folha de Aposentados Mensal	R\$ 1.125.597,19
Folha de Pensionistas Mensal	R\$ 108.846,04
TOTAL GASTO NO MÊS	R\$ 1.234.443,23

GASTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		COMPETÊNCIA: JANEIRO/2025
BANCO DO BRASIL		
AGENCIA: 0728-5	CONTA Nº: 56.468-0	

DESCRIÇÃO	VALOR
Locação de Softwares de Gestão Pública	11.862,54
Consultoria em Licitação	4.687,86
Consultoria em Investimentos	1.500,00
Sistema de Gestão Previdenciária	6.343,40
Sistema de Gestão de Documentos	1.585,69
Limpeza do prédio	1.538,60
Manutenção do Site	949,09
Aluguel do Prédio	3.200,00
PASEP	70.131,97
Consultoria para Cálculo Atuarial	1.656,07
Assessoramento Técnico e Jurídico	12.700,00
Consultoria Contábil	4.000,00
Jeton por Reuniões - Conselho Deliberativo	7.060,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	5.295,60
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	4.942,56
Salário dos Servidores do PREVINA	5.719,46
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	10.613,67
Conta de Energia	921,06
Conta de Agua	50,35
Conta de Telefone e Internet	1.172,00
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	1.028,60
Perícia médica	2.352,15
Inscrição para Capacitação - Encerramento do Exercício Financeiro 2024	1.440,00
Diárias para Capacitação - Encerramento do Exercício Financeiro 2024	1.254,24
Certificado Digital	1.320,00
Combustivel Veiculo Oficial	262,87
TOTAL GASTO NO MÊS	163.588,58



PVID/C2026/26623A



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:01:07 - Documento Nº: 632892-7602 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632892-7602>





PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - PREVIDENCIÁRIOS		COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	CONTA Nº: 100-1	
AGENCIA: 0788-9		

DESCRIÇÃO	VALOR
Folha de Aposentados Mensal	R\$ 1.141.942,84
Folha de Pensionistas Mensal	R\$ 108.846,04
TOTAL GASTO NO MÊS	R\$ 1.250.788,88

GASTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2025
BANCO DO BRASIL	CONTA Nº: 56.468-0	
AGENCIA: 0728-5		

DESCRIÇÃO	VALOR
Comprev Dataprev	600,00
Locação de Softwares de Gestão Pública	11.862,54
Consultoria em Licitação	4.687,86
Consultoria em Investimentos	1.500,00
Sistema de Gestão Previdenciária	6.343,40
Sistema de Gestão de Documentos	1.585,69
Limpeza do prédio	1.538,60
Manutenção do Site	949,09
Aluguel do Prédio	3.200,00
PASEP	6.342,25
Consultoria para Cálculo Atuarial	1.656,07
Assessoramento Técnico e Jurídico	12.700,00
Consultoria Contábil	4.000,00
Jeton por Reuniões - Conselho Deliberativo	8.826,00
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	7.060,80
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	8.119,92
Salário dos Servidores do PREVINA	5.719,46
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	10.613,67
Conta de Energia	1.501,80
Conta de Agua	57,51
Conta de Telefone e Internet	1.172,00
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	1.028,60
Manutnção Ar Condicionados	1.866,00
Anuidade ABIPEM	1.800,00
Diárias Pró Gestão	827,84
AF Extintores	410,00
Combustivel Veiculo Oficial	503,89
Surpimento de Fundos	2.464,49
TOTAL GASTO NO MÊS	108.937,48



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:01:07 - Documento Nº: 632892-7602 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632892-7602>



PVID/C2U2B26823A





PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - PREVIDENCIÁRIOS		COMPETÊNCIA: MARÇO/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGENCIA: 0788-9	CONTA Nº: 100-1	

DESCRIÇÃO	VALOR
Folha de Aposentados Mensal	R\$ 1.192.295,88
Folha de Pensionistas Mensal	R\$ 127.326,96
Valores Transferidos a titulo de Taxa de Administração	R\$ 161.527,68
PASEP das Receitas das Aplicações Previdenciárias	R\$ 32.200,40
TOTAL GASTO NO MÊS	R\$ 1.513.350,92

GASTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		COMPETÊNCIA: MARÇO/2025
BANCO DO BRASIL		
AGENCIA: 0728-5	CONTA Nº: 56.468-0	

DESCRIÇÃO	VALOR
Comprev Dataprev	600,00
Locação de Softwares de Gestão Pública	11.862,54
Consultoria em Licitação	4.687,86
Consultoria em Investimentos	1.500,00
Sistema de Gestão Previdenciária	6.343,40
Sistema de Gestão de Documentos	1.585,69
Limpeza do prédio	1.538,60
Manutenção do Site	949,09
Locação predial	3.200,00
PASEP	22.995,37
Consultoria para Cálculo Atuarial	1.728,82
Assessoramento Técnico e Jurídico	12.700,00
Consultoria Contábil	4.000,00
Jeton por Reuniões - Conselho Deliberativo	7.060,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	7.060,80
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	7.060,80
Salário dos Servidores do PREVINA	6.008,86
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	11.150,73
Conta de Energia	1.190,16
Conta de Agua	50,35
Conta de Telefone e Internet	1.172,00
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	1.208,60
Revisão do Carro Oficial - Onix	1.883,50
Inscrições 7º Congresso de investimentos - ABIPEM	4.750,00
Diárias 7º Congresso de investimentos - ABIPEM	9.972,01
Renovação de Certificação Pró Gestão	13.825,00
Diárias 1º Seminário de 2025 ADIMP	1.336,26
Restituição de combustível - 7º Congresso de investimentos - ABIPEM	1.599,58
Combustivel Veiculo Oficial	320,49
TOTAL GASTO NO MÊS	149.341,31



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:01:07 - Documento Nº: 632892-7602 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632892-7602>



PVID/IC2UCB26823A





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - PREVIDENCIÁRIOS		COMPETÊNCIA: ABRIL/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGENCIA: 0788-9	CONTA Nº: 100-1	

DESCRIÇÃO	VALOR
Folha de Aposentados Mensal	R\$ 1.202.686,14
Folha de Pensionistas Mensal	R\$ 126.645,72
Valores Transferidos a título de Taxa de Administração	R\$ 170.894,76
TOTAL GASTO NO MÊS	R\$ 1.500.226,62

GASTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		COMPETÊNCIA: ABRIL/2025
BANCO DO BRASIL		
AGENCIA: 0728-5	CONTA Nº: 56.468-0	

DESCRIÇÃO	VALOR
Assessoramento Técnico e Jurídico	12.700,00
Comprev Dataprev	600,00
Consultoria para Cálculo Atuarial	1.728,82
Combustível Veículo Oficial	565,94
Consultoria Contábil	4.178,25
Consultoria em Investimentos	1.500,00
Consultoria em Licitação	4.687,86
Conta de Água	57,51
Conta de Energia	1.121,44
Conta de Telefone e Internet	1.172,00
Diária para traslado palestrante - Educação Financeira	771,72
Diárias - 10º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA ADIMP/MS	3.837,73
Diárias 2º Seminário de 2025 ADIMP	593,88
Inscrições - 10º CONGRESSO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA ADIMP/MS	2.000,00
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	11.150,73
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	8.472,96
Jeton por Reuniões - Conselho Deliberativo	7.060,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	5.295,60
Limpeza do prédio	1.538,60
Locação de Softwares de Gestão Pública	11.862,54
Locação predial	3.323,29
Manutenção Predial	589,60
Manutenção do Site	949,09
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	848,60
PASEP	23.154,83
Restituição de combustível - 10º CEP ADIMP/MS	333,82
Rioli Uniformes	2.448,96
Complemento Salarial dos Servidores do PREVINA	6.008,86
Sistema de Gestão de Documentos	1.585,69
Sistema de Gestão Previdenciária	6.343,40
TOTAL GASTO NO MÊS	126.482,52



PVID/IC2U2B26823A



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:01:07 - Documento Nº: 632892-7602 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632892-7602>





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - PREVIDENCIÁRIOS		COMPETÊNCIA: MAIO/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGENCIA: 0788-9	CONTA Nº: 100-1	

DESCRIÇÃO	VALOR
Folha de Aposentados Mensal	R\$ 1.208.548,35
Folha de Pensionistas Mensal	R\$ 123.676,21
Valores Transferidos a titulo de Taxa de Administração	R\$ 171.845,32
TOTAL GASTO NO MÊS	R\$ 1.504.069,88

GASTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		COMPETÊNCIA: MAIO/2025
BANCO DO BRASIL		
AGENCIA: 0728-5	CONTA Nº: 56.468-0	

DESCRIÇÃO	VALOR
Assessoramento Técnico e Jurídico	12.700,00
Comprev Dataprev	600,00
Consultoria para Cálculo Atuarial	1.728,82
Consultoria Contábil	4.178,25
Consultoria em Investimentos	1.500,00
Consultoria em Licitação	4.687,86
Conta de Agua	43,19
Conta de Energia	586,80
Conta de Telefone e Internet	1.172,00
Diária Participação Institucional RRPS - Jateí	296,94
Inscrições RH360	2.400,00
Inscrições 58º Congresso Nacional Abipem	10.260,00
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	11.150,73
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	7.766,88
Jeton por Reuniões - Conselho Deliberativo	7.060,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	4.942,56
Limpeza do prédio	1.538,60
Locação de Softwares de Gestão Pública	11.862,54
Locação predial	3.323,29
Manutenção do Site	949,09
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	1.028,60
PASEP	23.966,46
Perícia médica	9.741,04
Restituição Ressarcimento Certificação	360,00
Salário dos Servidores do PREVINA	6.008,86
Sistema de Gestão de Documentos	1.585,69
Sistema de Gestão Previdenciária	6.343,40
Suprimento de Fundos	2.329,00
TOTAL GASTO NO MÊS	140.111,40



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:01:07 - Documento Nº: 632892-7602 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632892-7602>



PVIDIC2UC262623A





PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - PREVIDENCIÁRIOS		COMPETÊNCIA: JUNHO/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGENCIA: 0788-9	CONTA Nº: 100-1	

DESCRIÇÃO	VALOR
Folha de Aposentados Mensal	R\$ 1.213.281,66
Folha de Pensionistas Mensal	R\$ 127.747,21
Valores Transferidos a titulo de Taxa de Administração	R\$ 171.242,58
Passep Previdenciário	R\$ 31.481,87
TOTAL GASTO NO MÊS	R\$ 1.543.753,32

GASTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		COMPETÊNCIA: JUNHO/2025
BANCO DO BRASIL		
AGENCIA: 0728-5	CONTA Nº: 56.468-0	

DESCRIÇÃO	VALOR
Assessoramento Técnico e Jurídico	12.700,00
Comprev Dataprev	600,00
Consultoria para Cálculo Atuarial	1.728,82
Consultoria Contábil	4.178,25
Consultoria em Licitação	4.687,86
Conta de Agua	57,51
Conta de Energia	570,18
Conta de Telefone e Internet	1.231,51
Combustível	397,21
Diária Participação RH 360º	3.086,88
Diárias 58º Congresso Nacional Abipem	8.329,39
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	11.150,73
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	8.119,92
Jeton por Reuniões - Conselho Deliberativo	7.060,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	5.295,60
Limpeza do prédio	1.538,60
Locação de Softwares de Gestão Pública	11.862,54
Locação predial	3.323,29
Manutenção do Site	949,09
Manutenção Predial	708,50
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	1.028,60
PASEP	24.058,74
Rescisão Diretora de Benefícios	10.665,73
Rescisão Diretor Financeiro	1.652,44
Restituição Combustível	923,47
Salário dos Servidores do PREVINA	5.207,68
Sistema de Gestão de Documentos	1.585,69
Sistema de Gestão Previdenciária	6.343,40
TOTAL GASTO NO MÊS	139.042,43



PVID/IC202626323A



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:01:07 - Documento Nº: 632892-7602 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632892-7602>





PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - PREVIDENCIÁRIOS		COMPETÊNCIA: JULHO/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGENCIA: 0788-9	CONTA Nº: 100-1	

DESCRIÇÃO	VALOR
Folha de Aposentados Mensal	R\$ 1.218.979,74
Folha de Pensionistas Mensal	R\$ 125.519,52
Valores Transferidos a titulo de Taxa de Administração (07/2025)	R\$ 171.242,58

TOTAL GASTO NO MÊS R\$ 1.515.741,84

GASTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		COMPETÊNCIA: JULHO/2025
BANCO DO BRASIL		
AGENCIA: 0728-5	CONTA Nº: 56.468-0	

DESCRIÇÃO	VALOR
Assessoramento Técnico e Jurídico	12.700,00
Comprev Dataprev	592,50
Consultoria para Cálculo Atuarial	1.728,82
Consultoria Contábil	4.178,25
Consultoria em Licitação	4.687,86
Consultoria de Investimentos e ALM	4.000,00
Conta de Agua	53,15
Conta de Energia	339,65
Conta de Telefone e Internet	1.231,51
Combustível	614,56
Diária - Participação do I Seminário Institucional do ITAPREV	296,94
Diária – Participação em diligência técnica e capacitação na 4ª Conferência Institucional XP e XP Expert 2025, São Paulo	6.484,01
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	11.150,73
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	7.766,88
Jeton por Reuniões - Conselho Deliberativo	7.060,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	5.295,60
Limpeza do prédio	1.538,60
Locação de Softwares de Gestão Pública	11.862,54
Locação predial	3.323,29
Manutenção do Site	949,09
Manutenção Predial	315,38
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	1.028,60
PASEP	26.585,57
Restituição Combustível	1.166,22
Restituição Ingressos XP	3.960,00
Salário dos Servidores do PREVINA	6.008,86
Seguro Veículos Oficiais	1.948,42
Sistema de Gestão de Documentos	1.585,69
Sistema de Gestão Previdenciária	6.343,40
TOTAL GASTO NO MÊS	134.796,92



PWD/IC2U/B26823A



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:01:07 - Documento Nº: 632892-7602 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632892-7602>





PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - PREVIDENCIÁRIOS		COMPETÊNCIA: AGOSTO/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGENCIA: 0788-9	CONTA Nº: 57.526.9871-1	

DESCRIÇÃO	VALOR
Folha de Aposentados Mensal	R\$ 1.225.732,25
Folha de Pensionistas Mensal	R\$ 127.356,12
Valores Transferidos a titulo de Taxa de Administração (08/2025)	R\$ 172.965,10
Passep Previdenciário	R\$ 7.325,38
TOTAL GASTO NO MÊS	R\$ 1.533.378,85

GASTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		COMPETÊNCIA: AGOSTO/2025
BANCO DO BRASIL		
AGENCIA: 0728-5	CONTA Nº: 56.468-0	

DESCRIÇÃO	VALOR
Assessoramento Técnico e Jurídico	12.700,00
Comprev Dataprev	600,00
Consultoria para Cálculo Atuarial	1.728,82
Consultoria Contábil	4.178,25
Consultoria em Licitação	4.687,86
Consultoria de Investimentos e ALM	4.000,00
Conta de Agua	72,05
Conta de Energia	317,03
Conta de Telefone e Internet	1.231,51
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	11.150,73
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	7.766,88
Jeton por Reuniões - Conselho Deliberativo	8.826,00
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	6.707,76
Limpeza do prédio	1.538,60
Locação de Softwares de Gestão Pública	11.862,54
Locação predial	3.323,29
Manutenção do Site	996,09
Manutenção Redes Sociais	2.083,16
PASEP	31.482,61
Restituição Certificação Profissional	440,00
Restituição Combustível Evento XP	666,55
Salário dos Servidores do PREVINA	6.008,86
Sistema de Gestão de Documentos	1.585,69
Sistema de Gestão Previdenciária	6.343,40
TOTAL GASTO NO MÊS	130.297,68



PVID/IC2U/B26823A



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:01:07 - Documento Nº: 632892-7602 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632892-7602>





PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - PREVIDENCIÁRIOS		COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGENCIA: 0788-9	CONTA Nº: 57.526.9871-1	

DESCRIÇÃO	VALOR
Folha de Aposentados Mensal	R\$ 1.246.466,39
Folha de Pensionistas Mensal	R\$ 121.410,52
Valores Transferidos a titulo de Taxa de Administração (08/2025)	R\$ 172.965,10
Pasep Previdenciário	R\$ 22.149,95
TOTAL GASTO NO MÊS	R\$ 1.562.991,96

GASTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		COMPETÊNCIA: SETEMBRO/2025
BANCO DO BRASIL		
AGENCIA: 0728-5	CONTA Nº: 56.468-0	

DESCRIÇÃO	VALOR
Assessoramento Técnico e Jurídico	12.700,00
Comprev Dataprev	600,00
Consultoria para Cálculo Atuarial	1.728,82
Consultoria Contábil	4.178,25
Consultoria em Licitação	4.687,86
Consultoria de Investimentos e ALM	4.000,00
Conta de Agua	83,39
Conta de Energia	548,66
Conta de Telefone e Internet	1.172,39
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	11.150,73
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	3.530,40
Jeton por Reuniões - Conselho Deliberativo	6.707,76
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	4.942,56
Limpeza do prédio	1.538,60
Locação de Softwares de Gestão Pública	12.484,89
Locação predial	3.323,29
Manutenção do Site	996,09
Manutenção Redes Sociais	2.083,16
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	1.028,60
PASEP	46.451,59
Restituição Certificação Profissional	1.380,00
Salário dos Servidores do PREVINA	6.008,86
Sistema de Gestão de Documentos	1.585,69
Sistema de Gestão Previdenciária	6.676,19
TOTAL GASTO NO MÊS	139.587,78



PVID/IC2U/B26823A



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:01:07 - Documento Nº: 632892-7602 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632892-7602>





PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - PREVIDENCIÁRIOS		COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGENCIA: 0788-9	CONTA Nº: 57.526.9871-1	

DESCRIÇÃO	VALOR
Folha de Aposentados Mensal	R\$ 1.259.702,89
Folha de Pensionistas Mensal	R\$ 120.824,24
Valores Transferidos a titulo de Taxa de Administração (09/2025)	R\$ 172.924,77
TOTAL GASTO NO MÊS	R\$ 1.553.451,90

BANCO DO BRASIL		COMPETÊNCIA: OUTUBRO/2025
AGENCIA: 0728-5		
CONTA Nº: 56.468-0		

DESCRIÇÃO	VALOR
Assessoramento Técnico e Jurídico	13.293,08
Comprev Dataprev	600,00
Consultoria para Cálculo Atuarial	1.728,82
Consultoria Contábil	4.178,25
Consultoria em Licitação	4.687,86
Consultoria de Investimentos e ALM	4.000,00
Conta de Agua	60,71
Conta de Energia	731,13
Conta de Telefone e Internet	1.290,63
Diária - Visita Intitucional Brasília	2.756,15
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	11.150,73
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	4.589,52
Jeton por Reuniões - Conselho Deliberativo	7.060,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	5.295,60
Limpeza do prédio	1.538,60
Locação de Softwares de Gestão Pública	12.484,89
Locação predial	3.323,29
Manutenção do Site	996,09
Manutenção Redes Sociais	2.083,16
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	1.028,60
PASEP	1.779,97
Restituição Combustível	1.366,80
Restituição Certificação Profissional	1.570,00
Salário dos Servidores do PREVINA	5.407,98
Sistema de Gestão de Documentos	1.585,69
Sistema de Gestão Previdenciária	6.676,19
TOTAL GASTO NO MÊS	101.264,54



PVID/C2U/B26823A



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:01:07 - Documento Nº: 632892-7602 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632892-7602>





PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - PREVIDENCIÁRIOS		COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGENCIA: 0788-9	CONTA Nº: 57.526.9871-1	

DESCRIÇÃO	VALOR
Folha de Aposentados Mensal	R\$ 1.264.436,13
Folha de Pensionistas Mensal	R\$ 118.704,62
Valores Transferidos a titulo de Taxa de Administração (10/2025)	R\$ 173.678,15
TOTAL GASTO NO MÊS	R\$ 1.556.818,90

BANCO DO BRASIL		COMPETÊNCIA: NOVEMBRO/2025
AGENCIA: 0728-5		
CONTA Nº: 56.468-0		

DESCRIÇÃO	VALOR
Assessoramento Técnico e Jurídico	13.293,08
Aquisição de Equipamentos de Informática	1.112,00
Comprev Dataprev	600,00
Combustível	427,22
Consultoria para Cálculo Atuarial	1.728,82
Consultoria Contábil	4.178,25
Consultoria em Licitação	4.687,86
Consultoria de Investimentos e ALM	4.000,00
Conta de Agua	49,37
Conta de Energia	779,03
Conta de Telefone e Internet	1.231,51
Diária - Curso Geplan	904,12
Inscrições Curso Geplan	700,00
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	11.150,73
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	3.883,44
Jeton por Reuniões - Conselho Deliberativo	7.060,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	5.295,60
Locação de Softwares de Gestão Pública	12.484,89
Locação predial	3.323,29
Manutenção do Site	996,09
Manutenção Redes Sociais	2.083,16
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	1.028,60
PASEP	1.784,49
Passagem Aérea - 13º Congresso de Conselheiros	5.786,28
Perícia Médica	16.720,18
Salário dos Servidores do PREVINA	3.004,43
Sistema de Gestão de Documentos	1.585,69
Sistema de Gestão Previdenciária	6.676,19
TOTAL GASTO NO MÊS	116.555,12



PVID/C2U/B26823A



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:01:07 - Documento Nº: 632892-7602 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632892-7602>





PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - PREVIDENCIÁRIOS		COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2025
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGENCIA: 0788-9	CONTA Nº: 57.526.9871-1	

DESCRIÇÃO	VALOR
Folha de Aposentados Mensal	R\$ 1.272.029,96
Folha de Pensionistas Mensal	R\$ 119.019,91
Valores Transferidos a titulo de Taxa de Administração (11, 12 e 13º)	R\$ 518.937,63
TOTAL GASTO NO MÊS	R\$ 1.909.987,50

BANCO DO BRASIL		COMPETÊNCIA: DEZEMBRO/2025
AGENCIA: 0728-5	CONTA Nº: 56.468-0	

DESCRIÇÃO	VALOR
Assessoramento Técnico e Jurídico	13.293,08
Aquarela Buffet - Coffe Break Prestação de Contas	14.100,00
Aquisição de banner para prestação de contas	860,00
Aquisição de Equipamentos de Informática	59.219,27
Combustível	70,77
Comprev Dataprev	600,00
Consultoria Contábil	4.178,25
Consultoria de Investimentos e ALM	4.000,00
Consultoria em Licitação	4.902,88
Consultoria para Cálculo Atuarial	1.728,82
Conta de Agua	60,71
Conta de Energia	1.093,63
Conta de Telefone e Internet	1.231,51
Diária- Congresso de Conselheiros	3.711,80
Incrições Congresso de Conselheiros	2.000,00
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	11.150,73
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	4.942,56
Jeton por Reuniões - Conselho Deliberativo	7.060,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	5.295,60
Limpeza do prédio	1.625,00
Locação de Softwares de Gestão Pública	12.484,89
Locação predial	3.323,29
Manutenção do Site	996,09
Manutenção Predial	249,55
Manutenção Redes Sociais	2.083,16
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	1.028,60
PASEP	1.789,55
Perícia Médica	12.176,30
Ressarcimento de combustível	283,22
Salário dos Servidores do PREVINA	15.106,64
Sistema de Gestão de Documentos	1.585,69
Sistema de Gestão Previdenciária	6.676,19
Suprimento de fundos	1.753,91



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:01:07 - Documento Nº: 632892-7602 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632892-7602>



PVID/IC2U/826823A



PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		2025
BANCO DO BRASIL		
AGENCIA: 0728-5	CONTA Nº: 56.468-0	

DESCRIÇÃO	VALOR	SUPERAVIT
Janeiro	163.588,58	1.820.168,43
Fevereiro	108.937,48	1.711.230,95
Março	149.341,31	1.561.889,64
Abril	126.482,52	1.435.407,12
Maio	140.111,40	1.295.295,72
Junho	139.042,43	1.156.253,29
Julho	134.796,92	1.021.456,37
Agosto	130.297,68	891.158,69
Setembro	139.587,78	751.570,91
Outubro	101.264,54	650.306,37
Novembro	116.555,12	533.751,25
Dezembro	200.662,49	333.088,76
TOTAL GASTOS 2025	1.650.668,25	
Media Mensal	137.555,69	
Limite de gastos 2025	1.983.757,01	
SALDO	333.088,76	



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:01:07 - Documento Nº: 632892-7602 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632892-7602>



PVIDIC202626323A





PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - PREVIDENCIÁRIOS		COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGENCIA: 0788-9	CONTA Nº: 575269871-1	

DESCRIÇÃO	VALOR
Folha de Aposentados Mensal R\$	1.291.604,94
Folha de Pensionistas Mensal R\$	121.828,70
TOTAL GASTO NO MÊS R\$	1.413.433,64

GASTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		COMPETÊNCIA: JANEIRO/2026
BANCO DO BRASIL		
AGENCIA: 0728-5	CONTA Nº: 56.468-0	

DESCRIÇÃO	VALOR
Aluguel do Prédio	3.323,29
Assessoramento Técnico e Jurídico	13.293,08
Combustível Veículo Oficial	362,13
Comprov Dataprev	600,00
Consultoria Contábil	4.178,25
Consultoria em Investimentos	4.000,00
Consultoria em Licitação	4.902,88
Consultoria para Cálculo Atuarial	1.728,82
Conta de Água	43,58
Conta de Energia	1.009,44
Diárias para Capacitação - RH na Gestão Pública	890,84
Filiação Abipem	1.800,00
Inscrição para Capacitação - RH na Gestão Pública	1.198,00
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	11.150,73
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	4.942,56
Jeton por Reuniões - Conselho Deliberativo	7.060,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	4.942,56
Limpeza do prédio	1.625,00
Locação de Softwares de Gestão Pública	12.484,89
Manutenção do Site	996,09
Manutenção Redes Sociais	2.083,16
Mensalidade Associação RPPS MS - ADIMP	1.028,60
PASEP	5.263,22
Perícia médica	7.305,78
Salário dos Servidores do PREVINA	13.529,47
Sistema de Gestão de Documentos	1.653,47
Sistema de Gestão Previdenciária	6.676,19
TOTAL GASTO NO MÊS	118.072,83



PVID/IC20262629A



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:04:35 - Documento Nº: 632907-7603 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632907-7603>





PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - PREVIDENCIÁRIOS		COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2026
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		
AGENCIA: 0788-9	CONTA Nº: 100-1	

DESCRIÇÃO	VALOR
Folha de Aposentados Mensal	R\$ 1.295.689,40
Folha de Pensionistas Mensal	R\$ 124.573,90
TOTAL GASTO NO MÊS	R\$ 1.420.263,30

GASTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		COMPETÊNCIA: FEVEREIRO/2026
BANCO DO BRASIL		
AGENCIA: 0728-5	CONTA Nº: 56.468-0	

DESCRIÇÃO	VALOR
Aluguel do Prédio	3.323,29
Assessoramento Técnico e Jurídico	13.293,08
Consultoria Contábil	4.178,27
Consultoria em Investimentos	4.000,00
Consultoria em Licitação	4.902,88
Consultoria para Cálculo Atuarial	1.728,82
Conta de Agua	82,55
Conta de Energia	1.111,38
Conta de Telefone e Internet	2.344,78
Inscrição para o Congresso Abipen - Investimentos	6.270,00
Jeton pago aos Servidores Cedidos: §4, Art. 40, Lei 993/2011	11.150,73
Jeton por Reuniões - Comitê de Investimentos	5.295,60
Jeton por Reuniões - Conselho Deliberativo	7.060,80
Jeton por Reuniões - Conselho Fiscal	5.295,60
Limpeza do prédio	1.625,00
Locação de Softwares de Gestão Pública	12.484,89
Manutenção do Site	996,09
Manutenção Redes Sociais	2.083,16
Manutenção Predial	640,00
PASEP	91,07
Perícia médica	7.305,78
Restituição Certificação Profissional	740,00
Salário dos Servidores do PREVINA	13.529,47
Sistema de Gestão de Documentos	1.653,47
Sistema de Gestão Previdenciária	6.676,19
TOTAL GASTO NO MÊS	117.862,90



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:04:35 - Documento Nº: 632907-7603 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632907-7603>



PVID/C2026/262629A





PLANILHA DE GASTOS

GASTOS - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		2026
BANCO DO BRASIL	AGENCIA: 0728-5	
CONTA Nº: 56.468-0		

DESCRIÇÃO	VALOR	SUPERAVIT
Janeiro	118.072,83	2.218.181,70
Fevereiro	117.862,90	2.100.318,80
Março	-	2.100.318,80
Abril	-	2.100.318,80
Maio	-	2.100.318,80
Junho	-	2.100.318,80
Julho	-	2.100.318,80
Agosto	-	2.100.318,80
Setembro	-	2.100.318,80
Outubro	-	2.100.318,80
Novembro	-	2.100.318,80
Dezembro	-	2.100.318,80
TOTAL GASTOS 2025	235.935,73	
Media Mensal	117.967,87	
Limite de gastos 2025	2.218.181,70	
SALDO	1.982.245,97	



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:04:35 - Documento Nº: 632907-7603 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632907-7603>



PVID/IC202626329A





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE JETON

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Referente: JANEIRO/2025

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Qtde de reuniões participadas	Qtde Remuneradas	TOTAL
Monique Renata Andrade Dausen	974.641.551-49	Membro - Suplente	353,04	2	2	706,08
Rodrigo Henrique de Oliveira	006.402.151-30	Membro - Titular	353,04	2	2	706,08
Gislaine Teixeira Ervilha	909.913.111-91	Membro - Suplente	353,04	2	2	706,08
Bruno Alves de Sales	023.634.321-18	Diretor Presidente	353,04	2	2	706,08
Rodrigo Aguirre de Araújo	860.423.001-72	Gestor e Diretor Financeiro	353,04	2	2	706,08
Marcos Daniel Santi	031.880.091-86	Membro - Secretário	353,04	2	2	706,08
Graciele Fernandes Pereira	036.085.671-35	Membro - Titular	353,04	2	2	706,08
Alan Jelles Ibrahim	031.320.731-30	Membro - Suplente	353,04	2	2	706,08
TOTAL						5.648

*Conforme Lei Municipal Nº 993/2021 - Art. 36 §3º "...não podem ser remuneradas mais que três reuniões mensais."

RUA SENADOR AURO S. ANDRADE, 1159

TELEFONE: (67) 3441-1187 - www.previna.ms.gov.br - investimentos@previna.ms.gov.br



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



PREVINA: 1doc.com.br/verificacao/24E6-E6D6-71DF-C35B e informe o código 24E6-E6D6-71DF-C35B
BRUNO ALVES DE SALES
PMD/CS2/02/02/6333A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 24E6-E6D6-71DF-C35B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 30/01/2025 07:36:04 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO ALVES DE SALES (CPF 023.XXX.XXX-18) em 30/01/2025 07:49:28 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/24E6-E6D6-71DF-C35B>



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



PVID/C2U2B2633A



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE JETON

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Referente: FEVEREIRO/2025

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Qtde de reuniões participadas	Qtde Remuneradas	TOTAL
Monique Renata Andrade Dausen	974.641.551-49	Membro - Suplente	353,04	3	3	1059,12
Rodrigo Henrique de Oliveira	006.402.151-30	Membro - Titular	353,04	3	3	1059,12
Gislaine Teixeira Ervilha	909.913.111-91	Membro - Suplente	353,04	3	3	1059,12
Bruno Alves de Sales	023.634.321-18	Diretor Presidente	353,04	3	3	1059,12
Rodrigo Aguirre de Araújo	860.423.001-72	Gestor e Diretor Financeiro	353,04	3	3	1059,12
Marcos Daniel Santi*	031.880.091-86	Membro - Secretário	353,04	3	3	1059,12
Graciele Fernandes Pereira	036.085.671-35	Membro - Titular	353,04	3	3	1059,12
Alan Jelles Ibrahim*	031.320.731-30	Membro - Suplente	353,04	2	2	706,08
TOTAL						8.119

**Conforme Lei Municipal Nº 993/2021 - Art. 36 §3º "...não podem ser remuneradas mais que três reuniões mensais."*

O membro Alan participou da terceira reunião como membro do Conselho Fiscal.

Por essa razão, não receberá remuneração pelo Comitê de Investimentos.

RUA SENADOR AURO S. ANDRADE, 1159

TELEFONE: (67) 3441-1187 - www.previna.ms.gov.br - investimentos@previna.ms.gov.br



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



PREVINA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS
revina.tdoc.com.br/verificacao/4606-153B-BX57-DESC e informe o código 4606-153B-BX57-DESC
UNO ALVES DE SALES
PMD/CS2 0262 6333A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4606-153B-B457-DE9C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 26/02/2025 12:01:31 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO ALVES DE SALES (CPF 023.XXX.XXX-18) em 26/02/2025 12:20:23 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/4606-153B-B457-DE9C>



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



PVID/C2U2B2633A



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE JETON

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Referente: MARÇO/2025

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Qtde de reuniões participadas	Qtde Remuneradas	TOTAL
Monique Renata Andrade Dausen	974.641.551-49	Membro - Suplente	353,04	2	2	706,08
Rodrigo Henrique de Oliveira	006.402.151-30	Membro - Titular	353,04	2	2	706,08
Gislaine Teixeira Ervilha	909.913.111-91	Membro - Suplente	353,04	3	3	1059,12
Bruno Alves de Sales	023.634.321-18	Diretor Presidente	353,04	3	3	1059,12
Rodrigo Aguirre de Araújo	860.423.001-72	Gestor e Diretor Financeiro	353,04	3	3	1059,12
Marcos Daniel Santi*	031.880.091-86	Membro - Secretário	353,04	3	2	706,08
Graciele Fernandes Pereira	036.085.671-35	Membro - Titular	353,04	3	3	1059,12
Alan Jelles Ibrahim*	031.320.731-30	Membro - Suplente	353,04	3	2	706,08
TOTAL						7.060

**Conforme Lei Municipal Nº 993/2021 - Art. 36 §3º "...não podem ser remuneradas mais que três reuniões mensais."*

Os membros Marcos e Alan participaram da terceira reunião como membros do Conselho Deliberativo e Fiscal.

Por essa razão, não receberão remuneração pelo Comitê de Investimentos.

RUA SENADOR AURO S. ANDRADE, 1159

TELEFONE: (67) 3441-1187 - www.previna.ms.gov.br - investimentos@previna.ms.gov.br



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



PREVINA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS
relvina.tdoc.com.br/verificacao/91ED-4746-1A17-9D47 e informe o código 91ED-4746-1A17-9D47
BRUNO ALVES DE SALES
PMD/CS202626333A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 91ED-4746-1A17-9D47

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 27/03/2025 12:13:26 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO ALVES DE SALES (CPF 023.XXX.XXX-18) em 28/03/2025 07:30:25 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/91ED-4746-1A17-9D47>



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



PVID/C2U2B2633A



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE JETON

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Referente: ABRIL/2025

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Qtde de reuniões participadas	Qtde Remuneradas	TOTAL
Monique Renata Andrade Dausen	974.641.551-49	Membro - Suplente	353,04	3	3	1059,12
Rodrigo Henrique de Oliveira	006.402.151-30	Membro - Titular	353,04	3	3	1059,12
Gislaine Teixeira Ervilha	909.913.111-91	Membro - Suplente	353,04	3	3	1059,12
Bruno Alves de Sales	023.634.321-18	Diretor Presidente	353,04	3	3	1059,12
Rodrigo Aguirre de Araújo	860.423.001-72	Gestor e Diretor Financeiro	353,04	3	3	1059,12
Marcos Daniel Santi*	031.880.091-86	Membro - Secretário	353,04	3	3	1059,12
Graciele Fernandes Pereira	036.085.671-35	Membro - Titular	353,04	3	3	1059,12
Alan Jelles Ibrahim*	031.320.731-30	Membro - Suplente	353,04	3	3	1059,12
TOTAL						8.472

*Conforme Lei Municipal Nº 993/2021 - Art. 36 §3º "...não podem ser remuneradas mais que três reuniões mensais."

RUA SENADOR AURO S. ANDRADE, 1159

TELEFONE: (67) 3441-1187 - www.previna.ms.gov.br - investimentos@previna.ms.gov.br



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



PM/DC/CS/2026/6333A
PMD/CS/2026/6333A
UNO ALVES DE SALES
previna.tdoc.com.br/verificacao/1FB0-99C7-17E7-CD18 e informe o código 1FB0-99C7-17E7-CD18



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1FB0-99C7-17E7-CD18

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 28/04/2025 10:23:29 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO ALVES DE SALES (CPF 023.XXX.XXX-18) em 28/04/2025 10:31:23 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/1FB0-99C7-17E7-CD18>



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



PVID/C2U2B2633A



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE JETON

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Referente: MAIO/2025

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Qtde de reuniões participadas	Qtde Remuneradas	TOTAL
Monique Renata Andrade Dausen	974.641.551-49	Membro - Suplente	353,04	3	3	1059,12
Rodrigo Henrique de Oliveira	006.402.151-30	Membro - Titular	353,04	3	3	1059,12
Gislaine Teixeira Ervilha	909.913.111-91	Membro - Suplente	353,04	3	3	1059,12
Bruno Alves de Sales	023.634.321-18	Diretor Presidente	353,04	3	3	1059,12
Rodrigo Aguirre de Araújo	860.423.001-72	Gestor e Diretor Financeiro	353,04	3	3	1059,12
Marcos Daniel Santi*	031.880.091-86	Membro - Secretário	353,04	2	2	706,08
Graciele Fernandes Pereira	036.085.671-35	Membro - Titular	353,04	3	3	1059,12
Alan Jelles Ibrahim*	031.320.731-30	Membro - Suplente	353,04	2	2	706,08
TOTAL						7.766

Conforme Lei Municipal Nº 993/2021 - Art. 36 §3º "...não podem ser remuneradas mais que três reuniões mensais."

* Os membros Marcos e Alan participaram da terceira reunião como membros do Conselho Deliberativo e Fiscal.

Por essa razão, não receberão remuneração pelo Comitê de Investimentos.

RUA SENADOR AURO S. ANDRADE, 1159

TELEFONE: (67) 3441-1187 - www.previna.ms.gov.br - investimentos@previna.ms.gov.br



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



PREVINA 1.doc.com.br/verificacao/TEFA-9F-1B-1E4-F588 e informe o código 7EFA-9F-1B-1E4-F588
BRUNO ALVES DE SALES
PMD/CS202626333A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7EFA-9F1B-11E4-F588

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 28/05/2025 10:37:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ BRUNO ALVES DE SALES (CPF 023.XXX.XXX-18) em 28/05/2025 12:46:01 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/7EFA-9F1B-11E4-F588>



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



PVID/C2U2B2633A



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE JETON

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Referente: Junho/2025

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Qtde de reuniões participadas	Qtde Remuneradas	TOTAL
Monique Renata Andrade Dausen	974.641.551-49	Membro - Suplente	353,04	3	3	1059,12
Rodrigo Henrique de Oliveira	006.402.151-30	Membro - Titular	353,04	3	3	1059,12
Gislaine Teixeira Ervilha	909.913.111-91	Membro - Suplente	353,04	3	3	1059,12
Bruno Alves de Sales	023.634.321-18	Diretor Presidente	353,04	3	3	1059,12
Rodrigo Aguirre de Araújo	860.423.001-72	Gestor e Diretor Financeiro	353,04	3	3	1059,12
Marcos Daniel Santi*	031.880.091-86	Membro - Secretário	353,04	3	3	1059,12
Graciele Fernandes Pereira	036.085.671-35	Membro - Titular	353,04	2	2	706,08
Alan Jelles Ibrahim*	031.320.731-30	Membro - Suplente	353,04	3	3	1059,12
TOTAL						8.119,92

Conforme Lei Municipal Nº 993/2021 - Art. 36 §3º "...não podem ser remuneradas mais que três reuniões mensais."

RUA SENADOR AURO S. ANDRADE, 1159

TELEFONE: (67) 3441-1187 - www.previna.ms.gov.br - investimentos@previna.ms.gov.br



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6724-92CC-6C23-B194

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 24/06/2025 15:51:45 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO ALVES DE SALES (CPF 023.XXX.XXX-18) em 24/06/2025 15:52:51 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/6724-92CC-6C23-B194>



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



PVID/C20262633A



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE JETON

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Referente: JULHO/2025

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Qtde de reuniões participadas	Qtde Remuneradas	TOTAL
Monique Renata Andrade Dausen	974.641.551-49	Membro - Suplente	353,04	3	3	1059,12
Rodrigo Henrique de Oliveira	006.402.151-30	Membro - Titular	353,04	3	3	1059,12
Gislaine Teixeira Ervilha	909.913.111-91	Membro - Suplente	353,04	3	3	1059,12
Bruno Alves de Sales	023.634.321-18	Diretor Presidente	353,04	3	3	1059,12
Rodrigo Aguirre de Araújo	860.423.001-72	Gestor e Diretor Financeiro	353,04	3	3	1059,12
Marcos Daniel Santi*	031.880.091-86	Membro - Secretário	353,04	2	2	706,08
Graciele Fernandes Pereira	036.085.671-35	Membro - Titular	353,04	3	3	1059,12
Alan Jelles Ibrahim*	031.320.731-30	Membro - Suplente	353,04	2	2	706,08
TOTAL						7.766

Conforme Lei Municipal Nº 993/2021 - Art. 36 §3º "...não podem ser remuneradas mais que três reuniões mensais."

* Os membros Marcos e Alan participaram da terceira reunião como membros do Conselho Deliberativo e Fiscal.

Por essa razão, não receberão remuneração pelo Comitê de Investimentos.

RUA SENADOR AURO S. ANDRADE, 1159

TELEFONE: (67) 3441-1187 - www.previna.ms.gov.br - investimentos@previna.ms.gov.br



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



revina.1doc.com.br/verificacof/565-2AB0-AAB1-28D2 e informe o código F:565-2AB0-AAB1-28D2
BRUNO ALVES DE SALES
PMD/CS2026/6333A



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F565-2AB0-AAB1-28D2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 30/07/2025 07:39:20 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ BRUNO ALVES DE SALES (CPF 023.XXX.XXX-18) em 30/07/2025 07:40:12 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/F565-2AB0-AAB1-28D2>



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



PVID/C2U2B2633A



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

RELAÇÃO PARA PAGAMENTO DE JETON

COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Referente: AGOSTO/2025

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR UNITÁRIO	Qtde de reuniões participadas	Qtde Remuneradas	TOTAL
Monique Renata Andrade Dausen	974.641.551-49	Membro - Suplente	353,04	4	3	1059,12
Rodrigo Henrique de Oliveira	006.402.151-30	Membro - Titular	353,04	4	3	1059,12
Gislaine Teixeira Ervilha	909.913.111-91	Membro - Suplente	353,04	3	3	1059,12
Bruno Alves de Sales	023.634.321-18	Diretor Presidente	353,04	3	3	1059,12
Rodrigo Aguirre de Araújo	860.423.001-72	Gestor e Diretor Financeiro	353,04	4	3	1059,12
Marcos Daniel Santi*	031.880.091-86	Membro - Secretário	353,04	4	3	1059,12
Graciele Fernandes Pereira	036.085.671-35	Membro - Titular	353,04	4	3	1059,12
Alan Jelles Ibrahim*	031.320.731-30	Membro - Suplente	353,04	4	3	1059,12
TOTAL						8.472

Conforme Lei Municipal Nº 993/2021 - Art. 36 §3º "...não podem ser remuneradas mais que três reuniões mensais."

* Os membros Marcos e Alan participaram da terceira reunião (Ata 22 do Comitê) como membros do Conselho Deliberativo e Fiscal.

Por essa razão, não receberão remuneração pelo Comitê de Investimentos.

RUA SENADOR AURO S. ANDRADE, 1159

TELEFONE: (67) 3441-1187 - www.previna.ms.gov.br - investimentos@previna.ms.gov.br



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



PM/MS/2025/0026333A
PREVINA RODRIGUES PEREIRA
previna.tdoc.com.br/verificacao/5705-9A58-59FC-339C e informe o código 5705-9A58-59FC-339C



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5705-9A58-59FC-339C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS DANIEL SANTI (CPF 031.XXX.XXX-86) em 27/08/2025 11:27:46 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ADRIANA RODRIGUES PIMENTA (CPF 117.XXX.XXX-10) em 27/08/2025 11:44:03 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://previna.1doc.com.br/verificacao/5705-9A58-59FC-339C>



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO - DIRETOR / PREVINA.
Data: 30/03/2026 10:06:09 - Documento Nº: 632917-637 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632917-637>



PVIDIC2U2B2633A



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

DESPACHO SIGA Nº PM-DES-2026/17080

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2026/01969 , 09/02/2026 - PM.

Assunto: Solicitações, informações e/ou comunicação

A(o) Procuradoria Geral do Município

Em atenção ao requerido, informo que, após análise das minutas apresentadas, este Instituto entende que a redação proposta atende às necessidades do PREVINA, contemplando de forma adequada os ajustes pretendidos quanto à composição e ao funcionamento do Comitê de Investimentos, em consonância com os objetivos inicialmente delineados no presente processo administrativo.

Esclarece-se, ainda, que os documentos anexados demonstram que o pagamento de jeton no âmbito do Comitê de Investimentos vinha sendo realizado com fundamento na redação então vigente da legislação municipal, inclusive com referência expressa ao art. 36, § 3º, da Lei Municipal nº 993 nos relatórios mensais de pagamento. Tal prática pode ser verificada, por exemplo, nas relações referentes ao período de janeiro a agosto de 2025, nas quais constam, de forma expressa, pagamentos realizados a 08 membros do Comitê de Investimentos.

Registre-se, também, que referida sistemática não constitui prática nova no âmbito do PREVINA, mas procedimento já adotado anteriormente à luz da redação legal então vigente, sem que disso tenha decorrido impacto desproporcional à capacidade orçamentário-financeira da Autarquia.

Ressalta-se, contudo, que esta gestão vem adotando providências voltadas ao aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos, em observância às orientações dos órgãos de acompanhamento e controle, sempre com foco na regularidade dos atos praticados, na segurança jurídica e na boa governança institucional. Destaca-se, ademais, que a atual gestão mantém acompanhamento permanente das despesas administrativas, pautando sua atuação pelos princípios da economicidade, eficiência e responsabilidade fiscal. Nesse sentido, caso futuramente se verifique a necessidade de aperfeiçoamento normativo com vistas à redução de gastos, esta Autarquia não se furará de submeter ao Poder Executivo as adequações legislativas que se mostrarem pertinentes.

No que se refere à compatibilidade orçamentário-financeira, os demonstrativos anexos evidenciam que o PREVINA possui capacidade para suportar a despesa no âmbito da taxa de administração, sem comprometimento do equilíbrio financeiro da Autarquia. No exercício de 2025, consta limite anual de gastos de R\$ 1.983.757,01, total gasto de R\$ 1.650.668,25 e saldo de R\$ 333.088,76. Já no exercício de 2026, até o período demonstrado, consta limite anual de R\$ 2.218.181,70, gastos acumulados de R\$ 235.935,73 e saldo de R\$ 1.982.245,97.

Ademais, os relatórios de gastos evidenciam que esta gestão não vem medindo esforços para racionalizar e controlar as despesas administrativas, sem prejuízo da eficiência e da continuidade dos serviços prestados por esta Autarquia.



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO.
Data: 30/03/2026 10:17:15 - Documento Nº: 632949-7382 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632949-7382>



PMDES202617080A

GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Dessa forma, manifesta-se este Instituto de forma favorável ao prosseguimento da proposta, para adoção das providências cabíveis, encaminhando, em anexo, a declaração de compatibilidade orçamentário-financeira acompanhada da documentação pertinente.

Atenciosamente,

Nova Andradina, 30 de março de 2026.

Rodrigo A Araújo
DIRETOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Muni. de Nova Andradina



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO.
Data: 30/03/2026 10:17:15 - Documento Nº: 632949-7382 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=632949-7382>



PMDES202617080A



GOVERNO MUNICIPAL
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

OFICIO SIGA Nº PM-OFI-2026/00311

Referência: Processo Administrativo Nº PM-ADM-2026/01969 , 09/02/2026 - PM.

Vossa Excelência,

Leandro Ferreira Luiz Fedossi,

Prefeito Municipal,

Assunto: DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Declaro, para os devidos fins, que a proposta de alteração legislativa referente à composição e ao funcionamento do Comitê de Investimentos do PREVINA possui compatibilidade orçamentária e financeira com as dotações consignadas e com a disponibilidade existente no âmbito da taxa de administração desta Autarquia.

Declaro, ainda, que a despesa em questão mostra-se compatível com a capacidade orçamentário-financeira do Instituto, não comprometendo o equilíbrio das contas administrativas, conforme demonstrativos anexos que acompanham a presente declaração.

Aproveito o ensejo para reiterar meus protestos de estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Nova Andradina, 31 de março de 2026.

Rodrigo A Araújo
DIRETOR
Instituto de Previdência Social dos Servidores Muni. de Nova Andradina



Assinado com senha por RODRIGO AGUIRRE DE ARAÚJO.
Data: 31/03/2026 06:44:13 - Documento Nº: 633446-4402 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=633446-4402>

Classif. documental 00.07.02.01



PMOFI202600311A





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

PROJETO DE LEI Nº. 16, de 6 de abril de 2026.

Altera e acrescenta disposições na Lei Municipal nº. 993, de 1º de setembro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, constantes na Lei Orgânica do Município, especialmente no inciso IX do art. 36 da Lei Orgânica,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alterados os §§ 3º e 4º, e seus incisos III a V, do artigo 35-A, bem como o § 3º do artigo 36, todos da Lei nº 993, de 1º de setembro de 2011, os quais possuem as seguintes redações:

Art. 35-A ...

[...]

§ 3º As reuniões do comitê exigem a convocação obrigatória de todos os seus membros titulares, garantindo-se a todos os presentes o pleno direito a voz e voto. Na ocorrência de empate em qualquer votação, o desempate será decidido pelo voto de qualidade exercido pelo Gestor do Comitê de Investimentos, o qual deve ser escolhido conforme os critérios estabelecidos no § 6º deste artigo.

§ 4º O Comitê de Investimentos do PREVINA será composto por 08 (oito) servidores municipais efetivos como membros titulares e 03 (três) servidores efetivos como suplentes, sendo que todos devem possuir curso superior e a devida certificação profissional, com mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, nomeados por ato do Prefeito Municipal, conforme abaixo:

[...]

III – Dois representantes titulares e um suplente, do Poder Executivo Municipal;

IV – Dois representantes titulares e um suplente, do Poder Legislativo Municipal;



PVID/020627509A



FONE

Assinado com senha por GABRIELLE RIOS RODRIGUES - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / PGM.
Data: 06/04/2026 08:02:23 - Documento Nº: 635820-3974 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=635820-3974>





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul

Projeto de Lei Ordinária nº. 16/2026 pág. 02

V – Dois representantes titulares e um suplente, indicados pelo Conselho Deliberativo.

Art. 36. ...

[...]

§ 3º Os membros titulares do Comitê de Investimentos receberão, a título de jeton, o valor correspondente a 04 (quatro) Unidades Fiscais do Município de Nova Andradina (UFMNA) por cada reunião em que participarem efetivamente, sendo estabelecido o limite máximo de remuneração para até 04 (quatro) reuniões mensais.

Art. 2º Ficam incluídos os §§ 4º e 5º ao artigo 36 na Lei nº. 993, de 1º de setembro de 2011, os quais possuem as seguintes redações:

Art. 36. ...

[...]

§ 4º Os membros suplentes do Comitê de Investimentos somente terão direito a voto e farão jus ao recebimento de jeton quando efetivamente participarem das reuniões em substituição ao respectivo membro titular, hipótese em que atuarão com as mesmas atribuições e responsabilidades.

§ 5º O exercício da substituição prevista no parágrafo anterior e a correspondente percepção do jeton ficam condicionados ao atendimento do disposto no § 4º do art. 35-A, especialmente quanto à exigência de curso superior e à devida certificação profissional.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Andradina – MS, 6 de abril de 2026.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ

FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital por
LEANDRO FERREIRA LUIZ
FEDOSSI:75209217949
Dados: 2026.04.06 07:59:00 -04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

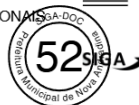


PVIDIC202627509A



FONE

Assinado com senha por GABRIELLE RIOS RODRIGUES - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS - SA-DOO / PGM.
Data: 06/04/2026 08:02:23 - Documento Nº: 635820-3974 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=635820-3974>





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

MENSAGEM Nº. 18, de 6 de abril de 2026.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de submeter, por meio de Vossa Excelência, à apreciação dessa augusta Câmara Legislativa, em anexo, o **Projeto de Lei Ordinária nº 16, de 6 de abril de 2026**, o qual altera e acrescenta disposições na Lei Municipal nº. 993, de 1º de setembro de 2011, e dá outras providências.

O presente projeto de lei visa a alteração da Lei nº. 993/2011 para atualizar e aperfeiçoar a estrutura e o funcionamento do Comitê de Investimentos do PREVINA, adequando-o às exigências de governança e profissionalização impostas pela legislação federal e pelas boas práticas de gestão previdenciária.

Nesse contexto, a medida limita-se, em essência, a regularizar e aperfeiçoar o funcionamento do colegiado, formalizando como membros titulares servidores que já participam ativamente das discussões técnicas e assumem tarefas essenciais para os resultados do PREVINA, inclusive na elaboração de relatórios periódicos e no atendimento às exigências de transparência e divulgação de informações.

Ademais, o projeto fixa a composição do colegiado em 08 membros titulares e 03 suplentes, todos obrigatoriamente servidores municipais efetivos, bem como reforça a exigência de formação em curso superior e a posse da devida certificação profissional, garantindo que a gestão dos ativos seja conduzida por profissionais tecnicamente habilitados conforme as normas federais de previdência.

No que tange à remuneração, o projeto mantém o pagamento do jeton para o valor correspondente a 04 UFMNA por reunião efetiva, com a limitação de 04 reuniões mensais remuneradas, vinculando o recebimento por parte dos suplentes ao cumprimento integral dos mesmos requisitos de escolaridade e certificação exigidos dos titulares

Registre-se, também, que a presente alteração corrige uma inconsistência normativa: o art. 38 da Lei nº 993/2011, alterado pela lei 1.824/2024, passou a prever mandato de 04 (quatro) anos para Conselheiros, membros do Comitê de Investimentos e Diretores; contudo, o art. 35-A permaneceu com redação anterior quanto ao prazo do mandato do Comitê. Assim, a pretensão harmoniza os dispositivos, promovendo a necessária coerência interna da norma.

Desse modo, certo do elevado espírito público que sempre norteou as decisões desta nobre Casa de Leis, encaminho a Vossa Excelência o presente de Projeto de Lei Ordinária nº. 16, de 6 de abril de 2026 e solicito que a tramitação se processe em **regime de urgência**, nos termos da Lei Orgânica do Município.



PVID/IC20262/1509A



FONE

Assinado com senha por GABRIELLE RIOS RODRIGUES - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / PGM.
Data: 06/04/2026 08:02:23 - Documento Nº: 635820-3974 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=635820-3974>





PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul

Mensagem nº. 18/2026 Pág. 2

Aproveitamos o ensejo para apresentar a V. Ex^a os nossos préstimos de estima e apreço.

LEANDRO FERREIRA
LUIZ
FEDOSSI:75209217949

Assinado de forma digital
por LEANDRO FERREIRA
LUIZ FEDOSSI:75209217949
Dados: 2026.04.06 07:59:17
-04'00'

Leandro Ferreira Luiz Fedossi
PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor
FÁBIO ZANATA
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nova Andradina – MS



Assinado com senha por GABRIELLE RIOS RODRIGUES - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / PGM.
Data: 06/04/2026 08:02:23 - Documento Nº: 635820-3974 - consulta à autenticidade em
<https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=635820-3974>



PMD/IC202621509A



Câmara Municipal de Nova Andradina - MS de Nova Andradina - MS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: Pc0a061de17275ff6cb5401a811968ec7K3785	Tipo de Proposição: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO
Autor: LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - Prefeito Municipal	Enviada por: LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO (Leandro@Prefeito)
Descrição: Altera e acrescenta disposições na Lei Municipal nº. 993, de 1º de setembro de 2011, e dá outras providências.	Data de Envio: 06/04/2026 08:59:36

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO - Prefeito Municipal



PWD/C2U2B27510A



Assinado com senha por GABRIELLE RIOS RODRIGUES - TECNICO DE SERVIÇOS ORGANIZACIONAIS / PGM.
Data: 06/04/2026 08:02:47 - Documento Nº: 635821-2658 - consulta à autenticidade em <https://siga.pmna.ms.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=635821-2658>

